

e as Unidades Operacionais desta Fundação, no período de 12 meses, conforme especificação no anexo I do Edital.
Data da Abertura: 28.01.2015; Hora da Abertura: 10h;
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
UASG: 925609

Entrega do Edital: 15/01/2015

Orçamento:

Programa de Trabalho do Recurso	Natureza da Despesa	Fonte
081221297453400000	339030	0101000000
082441356647900000	339030	0101000000
082431356477000000	339030	0101000000
082431356677800000	339030	0101000000

Origem do Recurso: ESTADUAL

Ordenador: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

OBSERVAÇÃO: Duvidas poderão ser dirimidas com o pregoeiro responsável, através do email: cpl.funcap@fasepa.pa.gov.br

Belém, 14 de janeiro de 2015

ANDRÉA DO SOCORRO DA SILVA BARBOSA

Pregoeira da FASEPA

Protocolo 788066

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2015 - GGP/SEJUDH Belém (PA), 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2014/4622003 de 07.10.2014, RESOLVE:

AFASTAR a servidora pública ANA MARIA PEREIRA PER EIRA, matrícula nº 10952/ 1, DATILOGRAFO, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, nos termos do artigo 112 § 4º da Lei Estadual nº 5.810/94, para aguarda sua aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 07.01.2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo 788121

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 011/2015-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 12 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o laudo da Perícia Médica Nº 26068/2014, RESOLVE:

CONCEDER 78 (setenta e oito) dias de Licença Saúde ao servidor ANANIAS SOARES DA COSTA, matrícula nº. 57202332/1, ocupante do cargo de Motorista, no período de 15/11/2014 a 31/01/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo 788031

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 009/2015-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 12 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o laudo da Perícia Médica nº 26130/2014, RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ALLENE LÚCIA PINHO ARAÚJO, matrícula nº. 57216174/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 09/12/2014 a 23/12/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo 788041

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 019/2015 - GAB/SUSIPE BELÉM (PA), 13 JANEIRO DE 2015.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e RESOLVE:

PRORROGAR A PORTARIA Nº 774/2014 - GAB/SUSIPE de 14/11/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.768 de 14/11/2014, referente ao Processo nº 2014/493777/SUSIPE;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 788164

PORTARIA Nº 17/2015-NGP/SUSIPE BELÉM/PA, 13 DE JANEIRO DE 2015.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB/SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 72, III da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), 08 (OITO) dias de LICENÇA NOJO ao (a) servidora EDIVALDO VALLE DE ARAUJO, Matrícula nº54193739, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotado (a) no (a) HCTP, no período de 08/01/2015 a 15/01/2015.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Regina Célia Gomes de Souza

Diretora do NGP/SUSIPE, em exercício.

Protocolo 788188

PORTARIA Nº 18/2015 - NGP/SUSIPE BELÉM/PA, 13 DE JANEIRO DE 2015.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB/SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso II, da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), 08 (OITO) dias de LICENÇA GALA, ao servidor MARCIO ANTONIO LIMA BARROS, Matrícula Funcional nº54193687, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotado no HCTP, no período de 08/01/2015 a 15/01/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Regina Célia Gomes de Souza

Diretora do NGP/SUSIPE, em exercício.

Protocolo 788189

PORTARIA Nº 766/2014-CGP/SUSIPE BELÉM, 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 571/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3246/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Ofício nº 1164/2014/OUV/SIEDS/PA, de 08 de setembro de 2014, referente à suposta agressão física sofrida pelo preso MAYKON NASCIMENTO FEITOSA, ocorrida no Centro de Recuperação Regional Agrícola 'Mariano Antunes' - CRRAMA. CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a presença de indícios de materialidade e autoria da prática de ilícito administrativo por parte dos servidores BENÍCIO SOUSA BEZERRA, NEY GONÇALVES CORREA, JOADSON SILVA MOREIRA, razão pela qual recomendou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos referidos servidores.

RESOLVE: I - Acatar, integralmente, o Relatório da Comissão Sindicante com fulcro no art 224 do RJU, e determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores BENÍCIO SOUSA BEZERRA, NEY GONÇALVES CORREA, JOADSON SILVA MOREIRA, por infração, em tese, infração aos arts. 177, inciso VI, c/c 189 e 190, VII, todos do RJU; II - Remeter cópia do Relatório Conclusivo à Delegacia de Crimes Funcionais (DCRIF), bem como ao Ministério Público do Estado do Pará.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 788203

PORTARIA Nº 767/2014-CGP/SUSIPE BELÉM, 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 379/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3167/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca das circunstâncias do óbito do preso JOELSON DA SILVA LEAL pertencente à população carcerária do Presídio Estadual Metropolitano III - PEM III, ocorrido no dia 07/01/2014, no Pronto-Socorro do Guamá.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a ocorrência de irregularidade funcional por parte da servidora PAULA REGINA FERREIRA LEMOS, razão pela qual recomendou instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor referida servidora.

RESOLVE: I - Acatar, integralmente, o Relatório da Autoridade Sindicante, e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor da servidora PAULA REGINA FERREIRA LEMOS, por haver cometido, em tese, infração ao art. 177, IV, VI e IX, alínea 'b', c/c art. 189 da Lei Estadual nº 5810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 788205

PORTARIA Nº 768/2014-CGP/SUSIPE BELÉM, 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 202/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3096/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memorando nº 312/2013-CRRB/SUSIPE, de 02/07/2013, referente a apreensão de celulares no bloco carcerário do Centro de Recuperação Regional de Bragança, em 28/06/2013.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a ocorrência de irregularidade funcional por parte do servidor ALEX CLAY DIAS REIS, razão pela qual recomendou instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor referido servidor.

RESOLVE: I - Acatar, integralmente, o Relatório da Autoridade Sindicante, e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor do servidor ALEX CLAY DIAS REIS, por haver cometido, em tese, infração ao art. 177, VI, c/c art. 189 da Lei Estadual nº 5810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 788206

PORTARIA Nº 769/2014-CGP/SUSIPE BELÉM, 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 678/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3295/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca das circunstâncias da apresentação do preso GEOVANE CARMONA DE FIGUEIREDO, pertencente à população carcerária da Central de Triagem Metropolitana II - CTM II, no dia 17/12/2014, perante a 2ª Vara do Tribunal do Júri de Belém.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a ocorrência de irregularidade funcional por parte dos servidores CLÓVIS TRINDADE DOS SANTOS e GERALDO PIEDADE DA SILVA, razão pela qual recomendou instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor dos referidos servidores.

RESOLVE: I - Acatar, integralmente, o Relatório da Autoridade Sindicante, e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor dos servidores CLÓVIS TRINDADE DOS SANTOS e GERALDO PIEDADE DA SILVA, por haver cometido, em tese, infração ao art. 177, IV, VI e IX, alínea 'b', c/c art. 189 da Lei Estadual nº 5810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 788207

PORTARIA Nº 770/2014-CGP/SUSIPE BELÉM, 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 387/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3171/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca da fuga de presos custodiados no Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba, ocorrida no dia 07 de julho de 2014.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a ocorrência de irregularidade funcional por parte dos servidores REGINALDO CARDOSO RODRIGUES e JOSÉ NAZARENO PRAZERES DA